

PORTARIA CRCPA Nº. 160, DE 27 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA DO CRCPA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do
Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à funcionária **Luiza Maiza
de Albuquerque**, no período de 20 de junho a 19 de Julho de 2022, devendo a
mesma retornar ao trabalho no dia 20 de Julho de 2022.

.Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.


Contador Ian Blois Pinheiro
Presidente do CRCPA

Ciente:

Luiza Maiza de Albuquerque _____